



PORTARIA Nº 2744/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **SANDRA MARIA DE SOUZA ANDRIAN**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.233.248-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 781.034.799-34, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar Administrativo, nomeada em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2011 a 31 de março de 2013 passando da referência 17 para referência 18, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA-I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PROCESSO Nº 120.13

Atividade de Serviço de Manutenção de Equipamentos e Materiais

Atividade

ANEXO Nº 01 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO

Atividade de Manutenção de Equipamentos e Materiais

Atividade de Manutenção de Equipamentos e Materiais

Atividade de Manutenção de Equipamentos e Materiais

Atividade de Manutenção de Equipamentos e Materiais

Atividade de Manutenção de Equipamentos e Materiais

Atividade de Manutenção de Equipamentos e Materiais

Atividade

Atividade de Manutenção de Equipamentos e Materiais

Atividade de Manutenção de Equipamentos e Materiais

Atividade de Manutenção de Equipamentos e Materiais

Atividade de Manutenção de Equipamentos e Materiais

Atividade de Manutenção de Equipamentos e Materiais

Atividade de Manutenção de Equipamentos e Materiais

Atividade de Manutenção de Equipamentos e Materiais

Atividade de Manutenção de Equipamentos e Materiais

Atividade de Manutenção de Equipamentos e Materiais

Atividade de Manutenção de Equipamentos e Materiais

Atividade de Manutenção de Equipamentos e Materiais

Atividade de Manutenção de Equipamentos e Materiais

Atividade de Manutenção de Equipamentos e Materiais

Atividade de Manutenção de Equipamentos e Materiais

Atividade de Manutenção de Equipamentos e Materiais

Atividade de Manutenção de Equipamentos e Materiais

Atividade de Manutenção de Equipamentos e Materiais

Atividade de Manutenção de Equipamentos e Materiais

Atividade de Manutenção de Equipamentos e Materiais

Atividade de Manutenção de Equipamentos e Materiais

Atividade de Manutenção de Equipamentos e Materiais

Atividade de Manutenção de Equipamentos e Materiais

Atividade de Manutenção de Equipamentos e Materiais

Atividade de Manutenção de Equipamentos e Materiais

Atividade de Manutenção de Equipamentos e Materiais

Atividade de Manutenção de Equipamentos e Materiais

Atividade de Manutenção de Equipamentos e Materiais

Atividade de Manutenção de Equipamentos e Materiais

Atividade de Manutenção de Equipamentos e Materiais

Atividade de Manutenção de Equipamentos e Materiais

Atividade de Manutenção de Equipamentos e Materiais

Atividade de Manutenção de Equipamentos e Materiais

Atividade de Manutenção de Equipamentos e Materiais

Atividade de Manutenção de Equipamentos e Materiais

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	19 / novembro / 2013
DE Nº	0927
UMUARAMA	19 / 11 / 2013
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	